



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 06, 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1870

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
Podemos Prof. ELIAS – Vice-líder
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Líder
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR – Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS – Líder
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
PHS PABLO FARAH
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES
PSL NENÉM ALBUQUERQUE

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY – Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DOS REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

ATO Nº 2686/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **Albina de Jesus Queiroz**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – P, durante o período de 01/10/2019 a 29/11/2019, correspondente ao 8º triênio (2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 571/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de outubro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 2687/2019, de 01 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio à servidora **Rosemary Pereira de Oliveira**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – P, durante o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, correspondente ao 8º triênio (2008/2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 026/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de outubro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 2751/2019, de 07 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **Charles Augusto Sousa de Lima**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – P, durante o período de 07/10/2019 a 05/11/2019, correspondente ao 7º triênio (2004/2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 560/12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 07 de outubro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 2776/2019, de 15 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Antonia da Conceição de Souza Pereira**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – P, durante o período de 15/10/2019 a 13/11/2019, correspondente ao 7º triênio (2008/2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 475/12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 15 de outubro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	32
LEI Nº 9.547, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.....	01
DECRETO LEGISLATIVO.....	05

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Exmo. Senhor **General Augusto Heleno Ribeiro Pereira**, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência do Brasil.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao **CENTRO CATEQUÉTICO E DE PROMOÇÃO HUMANA "SANTA ISABEL DE HUNGRIA"**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma Círio de Nazaré ao **Centro Catequético e de Promoção Humana "Santa Isabel De Hungria"**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **Luiz Márcio Teixeira Cypriano**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao **PORTAL DO TRABALHADOR**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma Círio de Nazaré ao **Portal do Trabalhador**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Exmo. Senhor **JOEL BITAR**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Exmo. Senhor **Joel Bitar**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Exmo. Senhor **GENERAL AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 3º. Altera o – **ANEXO XI** - QUADRO DE MODELOS URBANÍSTICOS - ANEXO 04, da Lei Complementar Nº 02, de 19 de julho de 1999 – LCCU (DOM de 13 de setembro de 1999). ANEXO 04 – QUADRO DE MODELOS URBANÍSTICOS, da Lei nº 8.655, de 30 de julho de 2008, que Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Belém, passa a ter a seguinte redação:

“**ANEXO XI** - QUADRO DE MODELOS URBANÍSTICOS – ANEXO 04, da Lei Complementar Nº 02, de 19 de julho de 1999 – LCCU (DOM de 13 de setembro de 1999). (NR)

ANEXO 04 – QUADRO DE MODELOS URBANÍSTICOS (NR)

CA TE GO RIA	MODE LO	ÁREA DO LOTE m² mín./máx	TESTADA DO LOTE M Mínima	AFASTAMENTOS			COEFICIENTE DE APROVEITAM ENTO máximo	TAXAS			OBSERVAÇÕES
				FRONTAL m mínimo	LATERAL m mínimo	FUNDOS m mínimo		OCUPAÇÃO P/ SEÇÃO TRANSVER SAL máxima	OCUPA ÇÃO máxima	PERME ABILIZ A ÇÃO mínima	
Comércio e Serviço	M7										
	M8										
	M9										
	M10										
	M11										
	M12										
	M13										
	M14										
	M15										
	M16										
	M17						3.0				
	M18										

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 07 de janeiro de 2020.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém